

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

**Aprendizagem Industrial**

O **Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 08 a 16 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições para a **Seleção Simplificada – Curso de Aprendizagem Industrial de Nível Técnico Gratuito – Modalidade Concomitante e Subsequente** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo, que será executado pelo SENAI – PE, através da **Escola Técnica SENAI Areias**. As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a jovens de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Seleção Simplificada**.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) e na **Escola Técnica SENAI Areias, localizada na Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias – Recife – PE**, a partir de **08 de fevereiro 2018**.

O **SENAI** oferece o Almanaque das Profissões no site [www.dn.senai.br](http://www.dn.senai.br), que apresenta dados e informações sobre as áreas ocupacionais / profissionais.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção Simplificada 2018, de que trata este Edital, para ingresso no **Curso de Aprendizagem Industrial de Nível Técnico - Gratuito - Modalidade Concomitante e Subsequente**, dar-se-á em fase única.
- 1.2 O **Anexo I** apresenta o **Cronograma de Atividades** pertinentes ao **Processo de Seleção Simplificada 2018**, no qual se explicitam as datas, horários e local referentes a cada etapa.

## 2. OFERTA DE VAGAS

**Tarde – Gratuidade Regimental – Concomitante e Subsequente**

**Entrada: 02 de março/2018**

**Total de Vagas: 40**

CURSO	ENTRADA	TURNOS	ESCOLA	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	2018.1	Tarde	Escola Técnica SENAI Areias	40

2.1 Do total das vagas ofertadas neste edital, vinte e cinco por cento (25%) serão destinados aos **adolescentes ou jovens constantes no cadastro do trabalho infantil da SRT/PE**.

2.2 Cinco por cento (5%) das vagas existentes e das que surgirem dentro da validade deste processo serão destinadas ao candidato portador de deficiência.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 **Idade:** No mínimo **16 (dezesseis) anos e no máximo 22 (vinte e dois) anos e zero mês** no ato da matrícula;
- 3.2 Escolaridade: candidatos  **cursando 2º ano ou 3º ano** do Ensino Médio em 2018 ou com Ensino Médio concluído;
- 3.3 Declaração de baixa renda.

### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na **Escola Técnica SENAI Areias**, situada na Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias – Recife – PE, no período de **15/02/2018 a 16/02/2018, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.**
- 4.2 Os candidatos  **cursando 2º ano ou 3º ano** do Ensino Médio em 2018 deverão apresentar cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio (constando as notas do 1º ano), declaração de matrícula em 2018 e currículo preenchido, cujo modelo consta no Anexo II.**
- 4.3 **Para** os candidatos que já **concluíram o Ensino Médio**, apresentar cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio (ficha 19) e currículo preenchido, cujo modelo consta no Anexo II.**
- 4.4 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 4.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

**Obs.: Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato terá sua inscrição indeferida.**

### 5. CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS OU COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 O candidato com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência é respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015 Art.28 II, que visa a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviço e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.  
O candidato portador de necessidades especiais participará do processo de seleção simplificada 2018 em igual condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação, mas sem limitação de idade máxima.

### 6. PROCESSO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 6.1 O Processo de Seleção Simplificada será avaliado por uma comissão composta de (02) profissionais da educação da Escola de Areias e (01) profissional da Gerência de Educação Profissional do SENAI/DR.
- 6.2 O candidato deverá comparecer à **Escola Técnica SENAI Areias**, na data prevista (ANEXO I), para realizar sua inscrição, munido da documentação do item 4.
- 6.3 Critérios de seleção:
  - a) Análise da documentação exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital;
  - b) Maior média na disciplina de Português do 1º ano do ensino médio.
- 6.4 Ocorrendo empate na média de português, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento das vagas, o candidato que, sucessivamente:
  - 1º) Tiver obtido a maior média na disciplina de Matemática do 1º ano do ensino médio;
  - 2º) Maior idade.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

**7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018**

- 7.1 O Processo de Seleção Simplificada será **de caráter eliminatório e classificatório**;
- 7.2 Será eliminado o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da inscrição (item 4);
- 7.3 Será eliminado o candidato que não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a inscrição e/ou matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações referidas no ANEXO I, deste Edital.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018**

- 8.1 Será classificado no processo de seleção simplificada o candidato que atender a todos os requisitos estabelecidos para a seleção (análise do currículo + documentos), conforme determinado neste edital, até preenchimento das vagas.

**9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 9.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, curso e turno será divulgada a partir de **21/02/2018** no quadro de avisos da **Escola Técnica SENAI Areias** e pelo site **www.pe.senai.br**.

**10. MATRÍCULA**

- 10.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI / PE, no período e horário estabelecidos no **Anexo I** deste edital, munido da documentação exigida para a realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula implicará na perda da vaga.

**10.2 Documentação necessária para a matrícula:**

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os que ainda estão cursando ensino médio;
- Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2018 ou a ficha 19;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Documento de Identidade (Registro Geral – RG);
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso);
- Atestado médico de aptidão para candidatos com necessidades especiais;
- Comprovante de residência ou declaração da associação de moradores do bairro onde o candidato reside.

**OBS.:** A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo de seleção simplificada será atestada mediante autodeclaração no ato da matrícula.

- 10.3 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste Edital para a matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato.
- 10.4 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos neste Edital.

**OBS.:** As cópias apresentadas no ato da matrícula que não estiverem autenticadas em cartório poderão ser entregues acompanhadas dos originais para carimbo de autenticidade pelo colaborador do SENAI.

## 11. RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em Edital ou não apresentarem a documentação exigida no **subitem 10.2** no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á uma **1ª Reclassificação** de candidatos para ocupação dessas vagas, divulgada nos quadros de aviso da Escola Técnica SENAI Areias.
- 11.2 Novas reclassificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas até **02.03.2018**.
- 11.3 Ocorrendo a reclassificação extraordinária de que trata o subitem anterior, a matrícula deverá ser realizada até 24 horas após a divulgação pelo SENAI.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 12.1 Todos os alunos aprovados no processo seletivo poderão ser contratados por empresas industriais na condição de **APRENDIZ**, nos termos deste Edital, desde que atendam aos critérios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 12.2 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.
- 12.3 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.
- 12.4 O SENAI reserva a si o direito de não oferecer turma, caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas ofertadas neste edital.
- 12.5 O candidato poderá realizar interposição de recursos no Processo de Seleção Simplificada no dia 23/02/2018, se considerar necessário. O resultado da interposição será divulgado no dia 22/02/2018, conforme anexo I.
- 12.6 Telefone para informações – (81) 3202-0666, das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.



DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

**Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**

**Presidente**

Ricardo Essinger

**Departamento Regional do SENAI de Pernambuco**

**Diretor Regional**

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

**Diretora Técnica**

Ana Cristina Cerqueira Dias

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Xistófanés Pessoa de Luna

**Aprovação**

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Ana Cristina Cerqueira Dias

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	08/02/2018		site <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a>
2	Inscrições	15/02/2018 a 16/02/2018	08h às 16h	Escola Técnica SENAI Areias
3	Seleção - Análise dos documentos	19/02/2018 a 20/02/2018	08h às 16h	Escola Técnica SENAI Areias
4	Resultado dos classificados	21/02/2018	A partir das 14h	Escola Técnica SENAI Areias
5	Interposição de recursos	22/02/2018	08h às 16h	Escola Técnica SENAI Areias
6	Resultado da interposição de recursos	23/02/2018	A partir das 14h	Escola Técnica SENAI Areias
7	Resultado Final dos classificados	26/02/2018	14h	Escola Técnica SENAI Areias
8	Matrícula dos classificados	27/02/2018 a 28/02/2018	A partir das 8h	Escola Técnica SENAI Areias
9	Resultado da Reclassificação	01/03/2018	10h	Escola Técnica SENAI Areias
10	Matrícula da Reclassificação	02/03/2018	A partir das 8h	Escola Técnica SENAI Areias
11	Início das aulas	05/03/2018	13h às 17h	Escola Técnica SENAI Areias

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

## ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

### 1. Dados de identificação:

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Naturalidade (Cidade e Estado): \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### Endereço Residencial Completo:

Logradouro: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

#### Telefones para contato:

Residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Informações do Responsável: Grau de parentesco: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro, qual? \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Formação Acadêmica

#### 2.1. Nível de Escolaridade:

Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto

Escola: Pública ( ) ( ) Privada

Nome da Escola em que estudou ou estuda: \_\_\_\_\_

### 3. Informática

Utilizo os aplicativos abaixo indicados:

- ( ) INTERNET  
( ) OFFICE (Word, Excel, Power Point)  
( ) Redes sociais e blogs  
( ) OUTROS (Indicar \_\_\_\_\_)

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/Responsável Legal

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

**ANEXO III - REQUERIMENTO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação. Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

Como candidato à vaga do Curso Técnico em Administração - Gratuidade

Solicito:

retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)

mudança de endereço (juntar comprovação)

atendimento especial (apresentar laudo médico)

outro \_\_\_\_\_

Conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

R.G \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**